Ata da 6ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, do ano de 2021, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um), presidida pelo Sr. Vereador Uines Fernando dos Santos, secretariado pelo Sr. Vereador Bruno Barbosa da Silva, Primeiro Secretário, e Luciano Tarosso, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Cícero Aparecido Guimarães, Laércio Fernandes Quitério, Reginaldo Aparecido da Silva, Sônia da Cruz, e Vânia Patrícia dos Santos. Esteve ausente o Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto. Às 19h10 (dezenove horas e dez minutos), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da 6ª Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2021, explica que surgiram problemas com a gravação da sessão e solicita que a Vereadora Vânia Patrícia faça a leitura de um trecho bíblico. Logo após o tempo para meditação, o Sr. Presidente anunciou a ausência do Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto e a visita de dois munícipes, coautores do Projeto de Lei n. 017/2021, os senhores Ray Augusto Martins Fernandes e Marcelo de Oliveira. Posteriormente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias do Expediente. Foram lidos: **PROJETO DE LEI nº. 017/2021**, de autoria do Vereador Uines dos Santos, que autoriza o Executivo Municipal à cedência de caçambas a terceiros particulares; **PROJETO DE LEI nº. 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências; **Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 016/2021**, de autoria da Vereadora Vânia dos Santos; **Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 017/2021**, de autoria do Vereador Uines dos Santos; **Parecer FAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE LEI nº. 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal. O Vereador Presidente Uines explicou que o Projeto de Lei n. 017/2021 contou com a participação dos munícipes Marcelo e Ray, e então passou ao período da Ordem do Dia. Primeiramente, o Presidente colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI nº. 016/2021,** de autoria da Vereadora Vânia dos Santos, que dispõe sobre a presença facultativa dos motoristas de táxi em seus pontos de estacionamentos, durante a pandemia do COVID-19, e dá outras providências. Vereadora Vânia pediu apoio e justificou que com o projeto pretende ajudar os taxistas para poderem ficar em casa durante a pandemia sem perder ou ter seus pontos respectivos transferidos. Em votação, o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar, o Presidente colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI nº. 017/2021,** de autoria do Vereador Uines dos Santos, que autoriza o Executivo Municipal à cedência de caçambas a terceiros particulares. Vereadora Vânia apontou que a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável quanto à legalidade e também disse que o projeto vai ao encontro das necessidades da comunidade. Vereador Cícero questionou a comissão se foi solicitado parecer jurídico da Advogada. Vânia respondeu que não solicitaram,

todavia se reuniram com a Advogada. Vereador Cícero disse que não teve conhecimento do projeto, manifestou-se favorável, relatou que ele e o Prefeito conseguiram um caminhão poliguindaste para o Município junto a SEDU, e considerou que seria contrário no caso da cedência gratuita das caçambas. Vereador Bruno apoiou o projeto, e falou sobre a necessidade de se acabar com os entulhos nas ruas. Vereadora Vânia também se manifestou favorável e parabenizou sua apresentação. Vereador Regi da Saúde destacou a importância do projeto, ressaltou que seja cobrada uma taxa seja razoável e que haja uma organização para ceder as caçambas. Vereador Luciano disse que fiscalizará o uso delas. Vereador Regi retomou a palavra e apoiou mais uma vez. Vereador Laércio reclamou que não teve ciência do projeto e que não houve pedido de urgência para estarem votando-o no recesso. Perguntou ainda ao Vereador Uines como funcionaria a cobrança da taxa para uso das caçambas. Como Presidente explicou que os vereadores foram comunicados em prazo hábil, via *whatsaap*, conforme assinatura de termo no início do mandato. Então explicou que o projeto está aberto para regulamentação do Prefeito, que a taxa poderá ser de até R$ 50,00 e que fez estudos em outros municípios. Neste momento assumiu os trabalhos o Vice-Presidente Regi da Saúde, para que o Vereador Presidente Uines fizesse uso da tribuna para discutir o projeto. Primeiramente informou que os munícipes que colaboraram no projeto poderiam fazer uso da palavra. Depois ressaltou o papel fiscalizador da Câmara e deu explicações sobre a constitucionalidade do seu projeto. Abordou a cobrança das taxas, explicou que havia pedido de urgência no projeto e pediu apoio, explicando sobre a situação de atraso que se encontra o Município de Jataizinho. Vereador Luciano relatou que esteve no Gabinete do Prefeito com a senhora Rosângela e o Vereador Cícero e que acataram seu pedido de urgência para este projeto, pois é de grande valia para o Município. Os munícipes presentes falaram do benefício do projeto para a população. Vereador Uines ainda considerou que foram colhidas assinaturas de apoio das pessoas. Em votação, o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar, o Presidente colocou em primeira discussão o **PROJETO DE LEI nº. 018/2021** de autoria do Executivo Municipal, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá outras providências. Vereadora Vânia explicou que a comissão prontamente se dispôs a elaborar parecer a fim de colaborar com o Prefeito diante da necessidade de asfalto para o Município. Vereador Luciano perguntou sobre o consórcio. Vereadora Vânia explicou que a compra pelo consórcio se submete a uma fila e que fica mais barata. O Presidente Uines perguntou ao Vereador Cícero sobre os valores do asfalto. Cícero respondeu que pelo consórcio ficaria R$ 290,00 a tonelada, que um saco de asfalto de 25kg ficaria R$ 25,00, segundo o esposo da Vereadora Vânia. Ainda explicou sobre o uso da emulsão asfáltica. Relatou que a Prefeitura pagou cerca de R$ 900,00 no tambor de 200 litros no começo do ano e que o RR1C sairia por cerca de R$ 600,00 se comprado por meio do consórcio. Disse ainda que a tonelada do CBUQ custa em torno de R$ 700,00, e que pelo

consórcio também sairia bem mais barato. Vereador Luciano destacou que pela quantidade comprada pelo consórcio o valor sairia bem mais barato, e o Vereador Cícero confirmou. Em votação, o projeto foi aprovado por 7 votos favoráveis e nenhum contrário. Neste momento, o Vereador Laércio Quitério apresentou questão de ordem para requerer a antecipação da reunião convocada para a segunda-feira, para este mesmo dia. Vereadora Vânia apontou que deveria haver um interstício de 48 horas. Vereador Cícero disse que poderia haver, se o Plenário assim o decidir. O Presidente explicou que o Plenário poderia derrubar o interstício. Os vereadores foram consultados e todos foram favoráveis. O Presidente comunicou então que em cinco minutos abriria a próxima sessão extraordinária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte um).

-Uines Fernando dos Santos-
Presidente

-Bruno Barbosa da Silva-
Primeiro Secretário

-Luciano Tarosso-
Segundo Secretário

-Reginaldo Aparecido da Silva-
Vice-Presidente

-Antonio Brandão de Oliveira Netto-
Vereador (ausente)

-Cícero Aparecido Guimarães-
Vereador

-Laércio Fernandes Quitério-
Vereador

-Sônia da Cruz-
Vereadora

-Vânia Patrícia dos Santos-
Vereadora-

